



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE LETRAS- ESPANHOL - ANO 2021

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro de 2021, do ano de dois mil e vinte e um estiveram reunidos *on line* (em tempo real), pela plataforma GoogleMEET, link da videochamada: <https://meet.google.com/zek-rdwm-yuc>, os professores do Curso de Letras-Espanhol do Departamento de Línguas Estrangeiras, convocados pela Presidenta do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol para a **décima primeira reunião** de 2021. Docentes presentes: Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na presidência, Reny Gomes Maldonado, Mirella Nunes Giracca, Rosinete Vasconcelos Costa, Elton Emanuel Brito Cavalcante (suplente em substituição de membra licenciada para pós-doutorado), e as suplentes Juliana Bevilacqua Maioli, Luciana Pitwak Machado Silva Prates e Gracielle Marques. Membra licenciada: Professora Licenciada para Pós-doutorado: Nádia Nelziza Lovera de Florentino. A professora Patrícia, saudando os presentes, agradecendo a participação de cada pessoa nesta reunião do NDE do Curso, deu início aos trabalhos. **1. Informes. Informe 1:** A Professora Juliana informa o NDE que a sua orientanda Daniela da Silva Reis desistiu de apresentar o trabalho de conclusão de curso. A referida professora contatou a aluna em finais de agosto marcando reunião para setembro e também solicitou o envio do material trabalhado pela aluna. A aluna se manifestou dizendo que se até o dia 01 de setembro não a contatasse, ela teria desistido do TCC. Registra ainda a Professora Juliana que a Professora Patrícia a orientou que enviasse um e-mail para a discente esclarecendo as consequências da não apresentação do trabalho de conclusão. Agrega ainda que não sabe se a aluna corre o risco de jubramento. **Informe 2:** A Professora Patrícia esclarece que enviou e-mail para a DIRCA, mas ainda não obteve a resposta. Não obstante isso, conversou com o servidor da DIRCA, Alexandre, e recebeu a informação de que os alunos ingressantes, que entraram a partir de 2019, seriam alcançados pelo jubramento. Assim, o aluno que desiste do TCC neste período poderá enviar do protocolo acadêmico solicitando a matrícula no TCC para o período letivo 2021.1. Além disso, o aluno que solicita a reintegração ao curso é atingido pelo jubramento. **Informe 3:** A Professora Mirella informa o evento do dia 29, às 14 horas, DALE em DEBATE: caminhos, tendências e perspectivas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já está com a programação fechada. Serão os palestrantes: Professor Clarides (DFIL) e uma professora da UFSC como professores externo ao Departamento e participarão também a Professora Patrícia, o Professor Elton e o Professor Hélio Rocha. Convida os colegas para participarem como mediadores do primeiro ou do segundo no evento. **Informe 4:** A Professora Reny manifesta os seus parabéns para a Professora Mirella e para o Professor Elton pela organização do evento. Informa que o Núcleo de Estágio que participou do evento do GELNORTE com apresentação de trabalho, em conjunto com a Professora Patrícia, explicitando as atividades de Estágio desenvolvidas na modalidade remota. Informa também que houve a aprovação de resumo, conjunto com a discente Débora e com a Professora Patrícia, cujo objeto é a experiência no Residência Pedagógica e do estágio e será apresentado no evento SELL, do *Campus* de Vilhena. **Informe 5:** A Professora Patrícia informa que continua com o labor informativo sobre o ENADE para os alunos de Letras-Inglês, dado que a prova será dia 14 de novembro. O curso de Letras-Espanhol não fará o curso de Letras-Espanhol. **Informe 6:** Segue informando a Professora Patrícia que, em relação à

comissão do site, há um labor importante na atualização do site dado um processo do sistema de transparência que solicita a referida atualização e que agregaremos uma resposta ao SEI. Agradece muito o trabalho da Professora Mirella e Professora Gracielle, que está encarregada de colocar os planos no site, na atualização do site de Letras-Espanhol. **Informe 7:** Continua a professora Patrícia comunicando que, enquanto membro da comissão do site, agregou uma informação do PPC de 2017 uma apresentação do curso no site. **Informe 8:** Continua a professora Patrícia informando também a aprovação do calendário acadêmico de 2021.1. **Informe 9:** Segue informando a professora Patrícia que encaminhou para todos os professores as resoluções aprovadas recentemente e solicita que realizem a leitura do material em preparação aos nossos debates. **Informe 10:** Continua a professora Patrícia comunicando também que participou do GELLNORTE com os seus orientados do PIBIC. Convida os professores a participarem dos eventos porque isto é bom para a imagem do curso de Letras-Espanhol. **2. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso no PPC vigente.** A professora Patrícia contextualiza que, em vista da necessidade do novo do PPC, esteve a estudar a questão do regulamento de trabalho de conclusão de curso do PPC vigente. Explica que a norma Resolução 242/CONSEPE/1997, que embasava a questão dos TCCs, está revogada. Em vista disto, buscou informação sobre esse tema e encontrou duas normativas: Resolução 036, do CONSUN, relacionada ao jubileamento; e a Resolução 034/CONSEA/2000, que revoga a Resolução 242. Já atualizou o site com estas normas. Esclarece também que, em virtude das discussões na Unir em torno ao TCCs, foi orientada que o NDE deve trabalhar com a norma existente no PPC vigente. Há um processo no SEI relativo a esse tema do regulamento de trabalho de conclusão de curso. Houve a publicação de comissão que tratará sobre um novo regulamento a ser ainda analisada pelo CONSEA. Assim está vigente o ponto 4.2 do PPC de 2017 que estabelece o regulamento de trabalho de conclusão de curso. Destaca que o referido regulamento prevê a figura do coordenador de trabalho de conclusão de curso. Assim convidou o Professor Elton para apresentar o regulamento de trabalho de conclusão de curso presente no PPC de 2017 do Curso de Letras-Espanhol. **Em discussão.** Com a palavra, o Professor Elton explica que dentro do PPC de 2017 está o regulamento de trabalho de conclusão de curso. Destaca o inciso IV, do artigo 10, do referido regulamento que dispõe sobre as atribuições do professor de TCC I e TCC II e impõe que este professor será o coordenador de TCC. Comenta: 1) A questão da necessidade de organização e de publicação dos trabalhos de conclusão de curso; 2) A possibilidade de criação de uma revista do Departamento, conforme já conversou com o professor Hélio; 3) A reação negativa de alguns os alunos diante da negativa de aceitação de trabalho que não tenha cumprido os procedimentos de orientação; 4) É preciso ter um calendário organizado para que o aluno saiba o momento das defesas. Coloca a pergunta em relação ao TCC II: Deve-se ministrar a disciplina ou deixá-las apenas para a escrita do TCC e orientação pelo orientador do trabalho? **Professora Mirella:** Manifesta-se no sentido de que o TCC II não deveria ser ministrado como disciplina para não privar o professor-orientador do seu papel de acompanhamento do trabalho. O aluno teria a disciplina TCC I com a orientação para o projeto de disciplina. **Professora Patrícia:** Antes do dia 19 de setembro, houve o cadastramento do TCC como disciplina. Recebeu a informação da necessidade de cumprimento do estabelecido no PPC no momento do cadastro do TCC: caso o TCC esteja como disciplina, o cadastro no SIGAA deve colocar o TCC como disciplina. Assim pensa que um projeto de extensão poderia oferecer um rol de atividades vinculadas ao TCC. Propõe que a Professora Mirella trabalhe, em conjunto com o Professor Elton, dado que ministra a disciplina de Metodologia, que faz do eixo metodológico. A disciplina de TCC I foi lançada para o Professor Elton. A Professora Mirella se coloca à disposição para lecionar de forma compartilhada. A professora Patrícia ficará de ver se o compartilhamento é possível no SIGAA neste momento. **Encaminhamento: 1)** O Professor Elton para coordenador de TCC para o Curso de Letras-Espanhol. **Votação: Aprovado. 2)** A professora Mirella como professora de TCC I e TCC II no compartilhamento com o Professor Elton, caso o SIGAA permita o referido registro. **Votação: Aprovado. 3. Previsão de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso e Prazos de Calendário de defesa.** A professora Patrícia relembra que passou e-mail para os docentes sobre os prazos de defesa de TCC e o calendário de defesa. Em resposta, recebeu e-mail da Professora Mirella e da Professora Juliana dando conta de que os seus orientados não defenderão no

período letivo 2020.2. Pede a manifestação dos docentes cujos orientandos defenderão em 2020.2. A professora Patrícia explica que o aluno ficará reprovado, caso não defenda o TCC neste período letivo. Depois poderá requer através do protocolo acadêmico a sua matrícula no TCC. **Em discussão.** A professora Luciana afirma que tem cinco orientandas. Procederá da mesma maneira que a Professora Juliana. As suas alunas Angela e Marta não apresentarão o TCC e ficarão reprovadas. As discentes Erione, Francidalva e Jucilandia também ficarão reprovadas e defenderão entre dezembro e abril. Afirma que somente a discente Jucilandia realizou a migração. A professora Patrícia relembra o artigo 16 de regulamento de TCC. Em seguida a Professora Mirella apresenta o seu cronograma. Agregou a Professora Reny a informação de que o Departamento recebeu dois processos (Processo nº 23118.009979/2021-01 e Processo nº 23118.009978/2021-58) da CGU no SEI solicitando os links dos planos acadêmicos das atividades desenvolvidas. Destaca que cada vez mais haverá mais pedidos de publicidade das atividades. A Professora Mirella se disponibiliza a montar um cronograma ou modelo para cada professor ir preenchendo. Em seguida, a Professora Rosinete confirma que o discente Mateus defenderá o seu TCC. A Professora Patrícia solicita que a Professora Rosinete encaminhe os dados da banca. Relembra que as bancas de defesa serão do dia 11 ao dia 16 de outubro e que haverá reunião de aprovação dos nomes da banca. A professora Rosinete afirma que a banca do discente Mateus será dia 16. Informa a Professora Patrícia: 1) O discente Alan trancou a matrícula; 2) A discente Jaira não trancou a matrícula, estando matriculada. 3) Pede que a Professora Gracielle envie um e-mail para a discente Jaira. **Encaminhamento:** O Coordenador Elton e a Professora Mirella farão o cronograma ou modelo para cada professor ir preenchendo os dias das reuniões. **Votação: Aprovado.** A Professora Patrícia encaminhará um modelo de atividades para a apreciação dos professores e entrará na pauta da reunião. Pedido de Prorrogação da reunião por trinta minutos. **Votação: Aprovado.** **4. Projetos de pesquisa.** Com a palavra o Professor Elton explica os trâmites dos projetos de pesquisa e como atuará na orientação aos alunos para a escolha dos orientadores, apresentando as linhas de pesquisa de cada docente. Propõe que cada professor fique com três alunos e que a pessoa com cargo de chefia fique apenas com um aluno. **Em discussão.** A Professora Patrícia informa: 1) que recebeu e-mail da Professora Rosinete encaminhando o Projeto de pesquisa do discente e dá ciência neste momento do recebimento deste e-mail; 2) que realizou reunião ontem com o discente Joel, que já está ciente da necessidade de cursar TCC I. 3) que o projeto de pesquisa será encaminhado o referido projeto de pesquisa será encaminhado ao Professor Elton, coordenador de TCC do Curso de Letras-Espanhol. 4) que já encaminhou e-mail ao discente Joel dando conta do indeferimento da sua solicitação de defesa de TCC em virtude do aluno não ter cumprido os créditos das disciplinas TCC I e TCC II; 5) esclareceu ao discente Joel, na reunião ontem, a necessidade de quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de TCC II, seguindo o calendário acadêmico, via pedido por protocolo acadêmico. A professora Patrícia pergunta aos docentes se estão cientes sobre os procedimentos em relação ao projeto de pesquisa. **Votação:** Todos os docentes manifestaram a sua ciência. **5. Curricularização do extensão. Resolução nº 349/CONSEA, de 06 de setembro de 2021.** Com a palavra a Professora Patrícia explica que buscou informação sobre o prazo para a implantação da curricularização para dezembro de 2022. Além disso, como houve a ampliação de prazo, a professora faz a proposta de formação de comissão para esta temática. Recomenda a presença da Professora Mirella na comissão porque ela é muito próxima do tema da extensão. **Em discussão:** A professora Mirella aceita participar da comissão da curricularização. As professoras Reny e Patrícia também se manifestam positivamente a participar da referida comissão. **Proposta:** Criação de comissão formada pelas Professoras Reny Maldonado, Mirella Giracca e Patrícia Helena dos Santos Carneiro para a construção de propostas para atender o cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 349, de 06 de setembro de 2021, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão na UNIR, exigindo a alteração dos PPCs. **Decisão: Aprovado.** Após a votação, a Patrícia informa que recebeu a informação de que houve a prorrogação do prazo até dezembro de 2022 para a alteração do PPC em virtude da Resolução n. 2/CNE/2019. **6. Plano de Ensino e Calendário Acadêmico 2021.1.** Com a palavra, a professora Patrícia informa que enviou aos docentes e aos discentes e realizou a publicação no site do Departamento. Lembra a todos o prazo (12/11/2021) para dar publicidade aos planos de

ensino no site do Departamento e o prazo (29/10/2021) de envio dos referidos planos ao DALE/Coordenação. Em relação ao calendário específico, solicita que os docentes pensem nas atividades para o próximo letivo. A professora dá assim ciência a todos os professores quantos aos prazos. Apresenta e explica o modelo de plano de ensino confeccionado para o período letivo 2021.1, destacando a Resolução n. 500/CONSEA e a Resolução n. 378/CONSEA. Cita a necessidade de citar as referências dispostas no PPC e, de preferência, as que possam existir em pdf. **Em discussão.** A professora Reny lembra que alguns docentes ainda não enviaram os planos de ensino. Em seguida, a professora Patrícia reforça o pedido de envio dos planos atrasados para a coordenação. **PROPOSTA:** Aprovação do Plano de Ensino para o Período Letivo 2021.1. **Decisão: Aprovado. Decisão: Aprovado.**

7. Outros. Programa de Extensão “Cultura, Literatura e Sociedade: Diálogo sobre o nosso tempo Amazônico e Latino-americano”. A professora Reny apresentou a proposta do Programa de Extensão “Cultura, Literatura e Sociedade: Diálogo sobre o nosso tempo Amazônico e Latino-americano”, vinculado à cultura, literatura e Sociedade no curso de Letras-Espanhol. Convida a todos os colegas a participarem do referido programa de extensão. A professora Patrícia destaca a presença de Antônio Cândido nas bases deste projeto e ressalta a importância do referido programa para o curso de Letras-Espanhol, tendo em vista o cumprimento da legislação e resoluções recentes federais e da própria Universidade Federal de Rondônia. Além disso, a referida professora destacou que o programa estará voltado para as questões de Formação Docente, Inovação Educacional, Direitos Humanos, Cidadania, Tradução, Cultura e Literatura, Amazônia e América Latina. **Em discussão. Em votação: aprovado. Em tempo:** A Professora Luciana participará no dia 29 de setembro com mediadora do evento do DALE em DEBATE: caminhos, tendências e perspectivas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A professora Patrícia agradece a participação de todos na reunião e relembra a realização do evento do DALE em debate, solicitando a presença dos professores e discentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na qualidade também de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente no SEI por mim, sendo lida e aprovada pelos demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Presidente da Comissão**, em 08/06/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838819** e o código CRC **F96E700F**.